

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PJ-071/2024

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE

CONTRATADO: Heca Construtora Ltda.

OBJETO: Fica alterado qualitativamente e quantitativamente o Contrato PJ-071/2024, cujo objeto consiste na "Execução de Serviços/Obras de Restauração do Pavimento com melhoramentos do segmento da Rodovia SE-339, trecho: Capela / Entr. SE-230 (Nossa Senhora das Dores), com extensão de 16,97 Km, neste Estado", sendo-lhe acrescidos R\$ 8.357.557,84 (oito milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), correspondentes a 19,00% do seu valor original, bem como lhe sendo suprimidos R\$ 299.567,38 (duzentos e noventa e nove mil, quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e oito centavos), correspondentes a 0,68% do seu valor original, passando o seu valor total de R\$ 43.977.604,49 (quarenta e três milhões, novecentos e setenta e sete mil, seiscentos e quatro reais e quarenta e nove centavos) para R\$ 52.035.594,95 (cinquenta e dois milhões, trinta e cinco mil, quinhentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos).

BASE LEGAL: Artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b", e § 1º da Lei nº 8.666/1993.

PROCESSO: 1989/2025-ADIT.CONTRATUAL-DER/SE

Aracaju/SE, 12 de setembro de 2025.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor-Presidente



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA
- SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE

O Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe-DER/SE CNPJ 07.555.286/0001-10, sediado na Avenida São Paulo nº 3005, bairro José Conrado de Araújo no Município de Aracaju/SE, torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, a Autorização Ambiental nº 243/2025, (Processo 2025/TEC/AA-0210), referente a Restauração com melhoramentos do segmento da Rodovia SE-427, com extensão aproximada de 4,83 km em Propriá/SE.



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA
- SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE

O Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe-DER/SE CNPJ 07.555.286/0001-10, sediado na Avenida São Paulo nº 3005, bairro José Conrado de Araújo no Município de Aracaju/SE, torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, a Renovação Licença de Operação nº 210/2025 (Processo 2025/TEC/RL-O-0096), referente às Obras de Implantação da Rodovia SE-488, trecho que liga a BR-101 (Umbaúba) à Rodovia SE-100 (Indiaroba), contemplando os serviços de terraplanagem, pavimentação, sinalização, drenagem das águas pluviais e obras complementares nos municípios de Umbaúba e Indiaroba, com extensão aproximada de 26,8 Km.

Detran

EXTRATO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2021. Ref. ao Pregão Eletrônico nº 220/2021. **Objeto:** Prorrogar o prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses. **Contratada:** AC MOTOS E MOTORES LTDA. **Vigência:** 07/12/2025 a 06/12/2026. **Data de assinatura do aditivo:** 18/09/2025. **Unidade Orçamentária:** 22201. **Fonte de Recurso:** 1752. **Classificação Funcional Programática:** 06.181.0025. **Projeto/Atividade:** 0232. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30/3.3.90.39. **Parecer jurídico:** Nº 298/2025. **Processo Administrativo:** Nº 2595/2025- ADIT.CONTRATUAL-DETRAN. (República por incorreção).

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora-Presidente

Fapitec



TERMO DE OUTORGA DE BOLSISTA ao EDITAL FAPITEC/SE/SEDUC Nº 11/2024 - PROGRAMA DE APOIO A REALIZAÇÃO DE FEIRA DE CIÊNCIAS ESTADUAL

I-Concedente: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe- FAPITEC/SE.

II - Identificação:

Nº	Bolsista	Coordenador	Título do Projeto	Instituição Executora	Vigência
1	Felipe Antony de Jesus dos Santos	Zélia Soares Macedo	Feira Científica de Sergipe (CIENART)	Centro De Excelencia De Educação Profissional José Figueiredo Barreto	O prazo de duração desta bolsa é de até 04 (quatro) meses.

Aracaju/SE, 22 de setembro de 2025.

Alex Cavalcante Garcez
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

Emdagro

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DO
DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2024

CONTRATANTE - EMDAGRO - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe.

CONTRATADA - EMPRESA ZDOC TECNOLOGIA EM DOCUMENTOS E SISTEMAS LTDA EPP.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como finalidade a prorrogação do prazo do contrato original, por mais 12 (doze) meses, a partir de 29/08/2025.

DA VIGÊNCIA - A presente alteração contratual surtirá os efeitos a partir da assinatura do presente Termo, ficando mantido o prazo de vigência do contrato primitivo.

DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado, bem como dos respectivos aditivos, se houver.

DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Os recursos correrão por conta da seguinte programação orçamentária:

UNID. DE ORÇ.	CLASSIF FUNC. PROG	PROJ. OU ATIV.	ELEM. DE DESP.	FONTE DE REC.
17.301	20.122.0036	802	3.3.90.40	1500 1753 2753

NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE000083,
2025NE000084.

GILSON DOS ANJOS SILVA
Diretor - Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DO
DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 21/2025

CONTRATANTE - EMDAGRO - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe.

CONTRATADA - FLORA AGROPECUÁRIA LTDA-EPP

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto aquisição de raquete sementes de palma forrageira IPA Setária para Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO, conforme disposições do Termo de Cooperação Técnica nº 02/2025 celebrado entre a SEAGRI e EMDAGRO, devendo ser observado o disposto aos Anexos que são partes integrantes e complementares do Instrumento Convocatório, de acordo com as especificações do Edital de Pregão Eletrônico nº 05/2025 e seus anexos, bem como Ata de Registro de Preços Nº 06/2025 e seus anexos, que passam a fazer parte deste Contrato, juntamente com a documentação e propostas de preços apresentadas pelas licitantes classificadas em primeiro lugar por lote, conforme consta aos autos do Processo E-doc nº 51/2025-CRP-EMDAGRO.

VIGÊNCIA - O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da assinatura do Contrato

DO PREÇO - O valor total do presente Contrato em R\$ 11.928,00 (onze mil, novecentos e vinte e oito reais)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Os recursos para pagamento das despesas decorrentes do presente correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

UNIDADE ORÇA-MEN-TÁRIA	CLASS. FUNC. PROGRA-MÁTICA	AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
17.101	20.608.0021	0325	3.3.90.00	1500

NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE004947.

GILSON DOS ANJOS SILVA
Diretor - Presidente

Emgetis

emgetis

A EMPRESA SERGIPANA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, através do seu Diretor Presidente, baixou o seguinte documento: Portaria nº 43/2025, de 19 de setembro de 2025, que resolve: Delegar ao DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA EMGETIS, para exercer, além das atribuições de sua competência, previstas no Estatuto Social e Regimento Interno da EMGETIS, as seguintes atribuições específicas: I. aprovar as aquisições de bens e ou serviços, no valor de até R\$10.000,00 (dez mil reais); II. firmar contratos no valor de até R\$10.000,00 (dez mil reais); com vigência a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2025